



CERTIDÃO DA ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

1. DATA, HORA E LOCAL: dia 10 de abril de 2025, às 14h00min. A reunião foi realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros Santos Pacheco Alves, Kércia de Souza Cardoso Menegaz e Júlio Cesar Bernardi Cogo (suplente). Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças, Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Relações Institucionais, Flávia Lethícia Pascuali, Gerente Financeiro, Manuela Pereira Fernandes, Administrativo Portuário, Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo Portuário e Elivelton Luiz Doré. Também participou da reunião o Sr. Marlos Nanoni, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.

4. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada em consonância com a Lei N° 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA: (1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2024, nos termos do artigo 163, VI da Lei N° 6.404/1976; (2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2024; (3) Análise e discussão quanto ao parecer dos Auditores Independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2024; (4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2024, nos termos do artigo 163, II da Lei N° 6.404/1976; (5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei N° 6.404/1976; (6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei N° 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos; e, (7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

6. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos, o Sr. Santos abriu os trabalhos da 56ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo, deu-se início a apreciação do primeiro item da ordem do dia: **(1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do quarto trimestre de 2024, nos termos do artigo 163, VI da Lei N° 6.404/1976:** (Peça Relatório ITR 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 439-449): O Sr. Kelvin apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao quarto trimestre de 2024, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos. Após discussões e análise do tema, o Conselho Fiscal opinou pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao quarto trimestre de 2024. Prosseguindo, passou-se ao segundo item da ordem do dia: **(2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do quarto trimestre de 2024:** (Peça Relatório Auditoria 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 455-470): Com a palavra, o Sr. Marlos Nanoni apresentou pormenorizadamente o relatório circunstanciado da auditoria

Esta folha pertence à ata da 56ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 10 de abril de 2025.

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2025 Data dos Efeitos 22/04/2025

Arquivamento 20258102799 Protocolo 258102799 de 28/04/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215503272182108

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/05/2025



atinente ao quarto trimestre de 2024, relatando os principais pontos analisados e dando destaque a alguns aspectos que julgou relevantes. Finda a apresentação, informou que os dados demonstrados e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei N° 6.404 de 1976. Desta forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de auditoria independente referente ao quarto trimestre de 2024. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da ordem do dia: **(3) Análise e discussão quanto ao parecer dos Auditores Independentes em relação às demonstrações financeiras do exercício social de 2024:** (Peça Parecer Auditoria 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 471-507): Com a palavra, o Sr. Marlos apresentou o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em sua opinião, exceto pelo efeito da ressalva relativa ao saldo das contas do patrimônio líquido, visto que a companhia possui um saldo excedente de reserva de lucros em relação ao capital social, as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S/A em 31 de dezembro de 2024. Finda a apresentação, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Prosseguindo, passou-se ao quarto item da ordem do dia: **(4) Análise e discussão do relatório de administração e demonstrações financeiras do exercício social de 2024, nos termos do artigo 163, II da Lei N° 6.404/1976:** (Peça DFS 4T2024 - PIMB 1830/2024, p. 407-411): O Sr. Kelvin apresentou, pormenorizadamente, o relatório de administração da Companhia e as demonstrações financeiras do exercício social de 2024. Após análise, o Conselho Fiscal, opinou pela aprovação das demonstrações financeiras e relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Prosseguindo, passou-se ao quinto item da ordem do dia: **(5) Discussão e emissão de parecer acerca das demonstrações financeiras, nos termos do artigo 163, VII da Lei N° 6.404/1976:** O Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no Art. 47 e 55 do Estatuto Social da Companhia, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do Art. 163 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, examinou o relatório anual de administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhado de suas notas explicativas. Com base nos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e, considerando ainda, o relatório dos auditores independentes, o Conselho Fiscal desta Companhia, é de parecer favorável, ressalvado o exposto no parecer dos auditores independentes, de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A., e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do Acionista Único. Prosseguindo, passou-se ao sexto item da ordem do dia: **(6) Opinar sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos, nos termos do artigo 163, III da Lei N° 6.404/1976, e política de distribuição de dividendos:** Após análises e discussão, o Conselho opinou favoravelmente, nos termos do artigo 163, III da Lei N° 6.404/1976, quanto a destinação dos resultados da Companhia, respeitada a política de distribuição de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração, e o que dispõe o Estatuto Social e o Convênio de Delegação N° 001/2012, compreendendo o dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2024, totalizando R\$ 7.644.244,06 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) a ser

Esta folha pertence à ata da 56ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 10 de abril de 2025.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2025 Data dos Efeitos 22/04/2025

Arquivamento 20258102799 Protocolo 258102799 de 28/04/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215503272182108

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/05/2025

creditado ao Acionista Único, e quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, passou-se a apreciação do último item da pauta: **(7) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.**

7. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras da companhia do quarto trimestre de 2024; **b) conhecer** do relatório de auditoria relativo ao quarto trimestre de 2024; **c) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras e relatório de administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **d) emitir** parecer favorável, ressalvado o exposto no parecer dos auditores independentes, de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A., e que os documentos estão aptos a serem submetidos a apreciação dos senhores representantes do Acionista Único; **e) opinar** favoravelmente sobre a possibilidade de distribuição, ao Acionista Único, do dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2024, totalizando R\$ 7.644.244,06 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) a ser creditado ao Acionista Único, e quantia remanescente à disposição da Assembleia Geral Ordinária.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, declarou-se encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata.

Imbituba, 10 de abril de 2025.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 1830/2024 (p.511-513) pelos senhores Santos Pacheco Alves (Conselheiro Fiscal), Kércia de Souza Cardoso Menegaz (Conselheira Fiscal), Júlio Cesar Bernardi Cogo (Conselheiro Fiscal Suplente), Alexandre Pinter (Diretor de Gestão e Finanças), Izabel da Fonseca Cavalcante (Diretora de Relações Institucionais), Flávia Lethícia Pascuali (Gerente Financeira) Manuela Pereira Fernandes (Administrativo Portuário), Kelvin Medeiros Duhart (Administrativo Portuário) e Elivelton Luiz Doré.

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finanças





258102799

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	258102799 - 28/04/2025
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2025
SOB N: 20258102799

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03165284989 - ALEXANDRE PINTER - Assinado em 22/04/2025 às 17:15:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2025 Data dos Efeitos 22/04/2025

Arquivamento 20258102799 Protocolo 258102799 de 28/04/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 215503272182108

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

02/05/2025